

Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – ČEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará <u>camaraxingu@bol.com.br</u> – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Mesa Diretora

Resolução nº. 004/2023-MD/CMSFX.

Dispõe sobre a composição da COMISSÃO REPRESENTATIVA DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu** – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em especial a exarada no Parágrafo 3º do artigo 51 da LOM e do artigo 96, incisos e §§ do RI da Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará,

Art. 1º. Instituir Comissão Representativa de Recesso da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, para atuar durante o recesso parlamentar compreendendo o período de 1º a 31 do mês de julho de 2023, composta da seguinte forma:

- I. Presidente Vereadora Adriana Neves Torres (SD);
- II. Membros Vereadores: Gonçalo de Sousa Araújo (PSD), Oderléia Rodrigues dos Santos Castro (REP), Maria Edna de Oliveira Silva (PSDB) e Renildo Januário da Silva (MDB).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da Comissão:

- reunir-se ordinariamente quinzenalmente e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente;
- II. zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo, especialmente do vereador;
- III. zelar pela observância da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 21 de junho de 2023.

Ver. Adriana Neves Torres (SD)

Presidente da CMSFX

Ver. Oderléia Rodrigues dos Santos Castro (REP)

1ª Secretária

Ver. Antônio da Silva Rêgo (PSD)

2º Secretário

Registro: Ato publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de São Felix do Xingu, de acordo com o artigo 3º do Título IX - Ato das Disposições Gerais e Transitórias da LOM.